

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0616
2327441/0114

REGISTRO GERAL

MATRICULA
86898

FICHA —
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

Data: 05 de abril de 1982

JS

IMÓVEL Rua Frei Luiz Alevato nº 356 aptº 408 do Bloco 04 com a fração de
0,003833790 do terreno. FREGUEZIA - Jacarepaguã. INSCRIÇÃO FRE nº --
1.488.987, CL 14.445. CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno me-
de 156,95m de frente e mais 9,42m em curva interna subordinada a um -
raio de 6,00m concordando com o alinhamento da rua Joaquim Inácio Fi-
lho por onde mede 33,40m, 162,95m nos fundos, 39,40m a direita, con-
fronta a direita com o predio da rua Frei Luiz Alevato nº 498, e nos
fundos com o Leito do Caminho do Curral, lote 12 de propriedade da
Construtora Oxford Ltda. ou sucessores. PROPRIETARIA - Cooperativa Ha-
bitacional Bandeirantes, CGC 42.514.166/0001-76 com sede nesta cidade.
TITULO AQUISITIVO - Matrícula 39.150. Rio de Janeiro, 05 de abril de
1982 .x
Tec. Jud. Juramentado Antônio Rodrigues Ribeiro
O Oficial

Av.1 HIPOTECA EM 1º GRAU - Sob nº R-2 na matricula 39.150 acha-se inscrita uma hipoteca gravando a totalidade do empreendimento, sendo credora a Caixa Economica Federal, com sede em Brasilia-DF e filial nesta cidade CGC 00360305/0198-08. Rio de Janeiro, 05 de abril de 1982. x.x.x.x.x.x
Tec.Jud.Juramentado *[Assinatura]*
O Oficial

Av.2 CAUÇÃO - Sob nº Av.3 na matrícula 39.150 acha-se averbada a caução dos direitos creditórios feita pela Caixa Economica Federal em favor do Banco Nacional da Habitação, CGC 33.633.686/0001-07 com sede em Brasília-DF e Filial nesta cidade. Rio de Janeiro, 05 de abril de 1982.x.x
Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]*
O Oficial

R-3 - COMPRA E VENDA: Por escritura de 30.06.1981, da 12a.Circunscrição, d/c, livro J-59, fls. 139, ato 24, a COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES, antes mencionada, vendeu o imóvel a DOLORES BARRETO DE OLIVEIRA.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YM8YB-QWKG3-YPTQD-SFUG4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2327441/0114

REGISTRO GERAL

MATRICULA

86898

FICHA

01

VERSO

OLIVEIRA E SILVA, brasileira, viuva, auxiliar de ambulatório, Cart Ident. IPR 2.293.651, CPF 433.422.307/97, residente e domiciliada nesta cidade, por Cr\$677.782,07. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 13-005564, em 20.05.1981. Rio de Janeiro, 05 de abril de 1982. *Antônio Carlos da Silva*
Téc. Jud. Jurançado
Oficial

Av.4 - SUBROGAÇÃO EM HIPOTECA E RATIFICAÇÃO DE CAUÇÃO: Pela escritura mencionada no R-3, DOLORES BARRETO DE OLIVEIRA E SILVA, antes qualificada e atual proprietária, ficou subrogada no pagamento da dívida decorrente da hipoteca objeto da Av.1, passando o imóvel desta objeto a responder pela dívida de Cr\$687.096,10, equivalente em 30.03.1981 a 930,39418 UPC do BNH, para ser paga no prazo de 300 meses, pelo Plano de Equivalência Salarial (PES), sendo o encargo mensal resultante da soma da prestação contratual com os acessórios, estes no valor de Cr\$581,17, correspondente na data do título a Cr\$----- Cr\$5.970,07, vencendo-se a la. em 30.04.1981, aos juros de 6,8% ao ano, à taxa efetiva de 7,01598% ao ano, sendo credora a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, antes mencionada, ficando ratificada a caução constante da Av.2, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 05 de abril de 1982. *Antônio Carlos da Silva*
Téc. Jud. Jurançado
Oficial

Av.05 CANCELAMENTO DE CAUÇÃO - Pelo ofício nº 557/93 de 13.04.93, prenota do em 02.07.93 sob o nº 544.626 às fls. 105 do Lº 1-CX, fica cancelada a Av.2, face a quitação dada pela credora Caixa Econômica Federal sucessora do extinto BNH. Rio de Janeiro, 09 de julho de 1993.-
O OFICIAL *Antônio Carlos da Silva*

segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YM8YB-QWKG3-YPTQD-SFUG4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2327441/0114

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

86.898

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

continuação da ficha 1

Av.06 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo officio citado na Av.5, fica cancelada a Av.1, face quitação dada pela credora. Rio de Janeiro, 09 de julho de 1993.

O OFICIAL

Av.07 INDICADOR REAL -Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no - Lº 4-V nº 26453 fls. 153. Rio de Janeiro, 09 de julho de 1993.

O OFICIAL

R - 8

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 17/04/14, prenotado em 02/05/14 com o nº 1574236 à fl.38 do livro 1-IH, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por DOLORES BARRETO DE OLIVEIRA E SILVA, anteriormente qualificada, em favor de FRANCISCA VALDIRENE LEITÃO, brasileiro, gerente, identidade IFP 114644461, CPF 076.456.307-60, residente nesta cidade, pelo preço de R\$175.000,00, sendo R\$22.152,00 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi isento pela guia nº 1871419. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$175.000,00. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2014.

O Oficial

EAFQ91364 IAT

R - 9

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 8, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por FRANCISCA VALDIRENE LEITÃO em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$152.848,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$175.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$152.848,00. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2014.

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YM8YB-QWKG3-YPTQD-SFUG4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





2327441/0114

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

86898

FICHA

2

VERSO

CNM:089425.2.0086898-28

Janeiro, 27 de maio de 2014

O Oficial

EAFQ91366 EPY

AV - 10

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 31/03/23, prenotado em 05/04/23 com o nº 2117116 à fl.79v do livro 1-MD, atualizado pelo requerimento datado de 19/04/23, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 03/05/23, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante FRANCISCA VALDIRENE LEITÃO, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 11/05/23, 12/05/23 e 15/05/23, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 10/05/23 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária registrado com o nº 09. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$12.255,79. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM52524 VQR

AV - 11

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 19/11/2024, prenotado em 22/11/2024 com o nº 2230918 à fl.272 do livro 1-MR, atualizado pelo requerimento datado de 09/12/2024, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 21/01/2025, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante FRANCISCA VALDIRENE LEITÃO.

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YM8YB-QWKG3-YPTQD-SFUG4>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2327441/0114

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

86898

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM:089425.2.0086898-28

Continuação da ficha 2

anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 10/03/2025, 11/03/2025 e 12/03/2025, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 07/03/2025 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº09. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$13.122,80. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXG63622 ZXI

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº11, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 10 de INTIMAÇÃO; Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$16.634,35. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXG63623 CHD

AV - 13 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 24/10/2025, prenotado em 27/10/2025 com o nº2297075 à fl.250v do livro 1-NB, atualizado pelo requerimento datado de 19/11/2025, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 28/11/2025, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante FRANCISCA VALDIRENE LEITÃO, anteriormente qualificada, Segue no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YM8YB-QWKG3-YPTQD-SFUG4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2327441/0114

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0086898-28

MATRÍCULA

86898

FICHA

3

VERSO

realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 05/01/2026, 06/01/2026 e 07/01/2026, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 01/01/2026 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº9. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$15.734,88. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBP47597 HJD

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº13, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 11 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$17.417,06. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBP47600 TQB

AV = 15 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 26/03/2026, prenotado em 27/03/2026 com o nº2327441 a fl.142 do livro 1-NF, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante FRANCISCA VALDIRENE LEITÃO, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida
Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YM8YB-QWKG3-YPTQD-SFUG4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCJ05815 RTO

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2327441/0114

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0086898-28

MATRÍCULA

86898

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Continuação da ficha 3

no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº13, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi isento de acordo com Base Legal: Lei nº 2.277/94, art. 8, par. único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001) pela guia nº2929706 em 03/03/2026. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$195.753,36. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCJ04069 YQI

AV - 16

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 15 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 9 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$152.848,00. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCJ04070 WZY

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 10 de abril de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YM8YB-QWKG3-YPTQD-SFUG4>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2327441/0114

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YM8YB-QWKG3-YPTQD-SFUG4>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

